



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 2298/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a premente necessidade de se manter quadro de estagiários aprovados em processo seletivo nas Comarcas do Estado, atentando-se para os princípios da continuidade dos serviços públicos e eficiência administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão do Processo Seletivo para estagiários de nível Pós-Graduação no âmbito das Comarcas do Interior e Capital, para coordenar e supervisionar a realização, o controle e a avaliação do Processo Seletivo.

Art. 2º Designar como integrantes da Comissão os(as) servidores(as): Nassara Nasserela Pires, Diretora de Gestão de Pessoas, Elson Correia de Oliveira Neto, Diretor de Tecnologia da Informação, Márcia Cristina dos Santos Salazar Cabral da Cunha, Gerente de Desenvolvimento de Pessoas, Josana Aymara Pereira Nishihira, Gerente de Sistema, Iriá Farias Franca Modesto Gadelha, Assessora Técnica da Diretoria de Gestão de Pessoas - DIPES e Evandro Luzia Teixeira, Membro da Comissão de Heteroidenificação.

Art. 3º A referida Comissão será presidida pela Diretora de Gestão de Pessoas, Nassara Nasserela Pires, e secretariada pela servidora Iriá Farias Franca Modesto Gadelha, Assessora Técnica da Diretoria de Gestão de Pessoas - DIPES.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a realização e conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 23 de maio de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente